

SNA entra com ação contra a Avion por descumprimento de regras em demissões e possível redução de força

O SNA entrou com uma ação na Justiça do Trabalho contra a Avion Express para garantir o cumprimento das regras previstas na Convenção Coletiva de Trabalho da aviação regular em casos de redução de força de trabalho.

A empresa realizou dispensas coletivas de aeronautas sem respeitar os critérios obrigatórios definidos na convenção. Essas regras determinam uma ordem clara para as demissões, priorizando, por exemplo, desligamentos voluntários, profissionais em início de carreira e aqueles com menor tempo de empresa.

No entendimento do SNA, a Avion ignorou o que estabelece a CCT e promoveu desligamentos de forma arbitrária. Há indícios de que trabalhadores com mais tempo de casa foram dispensados enquanto outros, mais recentes, permaneceram na empresa.

Na ação, o sindicato solicita a suspensão imediata dos efeitos dessas demissões e a reintegração dos profissionais desligados desde fevereiro de 2026, com o pagamento dos salários e demais direitos. Caso a reintegração não seja possível, o SNA solicita indenização aos trabalhadores afetados.

O SNA também requer que a empresa seja obrigada a seguir corretamente a convenção coletiva em eventuais novos cortes de pessoal, além do pagamento de multa pelo descumprimento das normas.

Em caso de dúvida entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: [aeronautas.org.br/?sna&atendimento-sna](https://www.aeronautas.org.br/?sna&atendimento-sna)

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://www.aeronautas.org.br/associe-se/>

Voando juntos, conquistamos mais!